



Prefeitura Municipal de
VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 063/2020

Concede Licença Maternidade.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local:

CONSIDERANDO o requerimento de gozo de Licença Gestação, juntamente com o Atestado Médico da Servidora abaixo discriminada:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Maternidade** à servidora, **MARIVÂNIA DOS SANTOS DUARTE**, matrícula: 8095291, portadora do RG nº: 7353165 SDS PE e do CPF nº: 073.325.344-01, funcionária lotada na Secretaria de Educação, exercendo a função de Professora, por um período de **180 (cento e oitenta) dias**, a partir de 16 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de março de 2021.

**Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, 30 de março de 2021.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA

Em: 30/03/2021

Servidor

Mat. 85387

RENATO LIMA DE SALES
PREFEITO